ATA N° 13/2018

Comparecimentos..... LENITA ZANOVELLO TOMAZI – Presidente
IVO ANTÔNIO STORTTI – Secretário
LEDA LÚCIA PITOL TRES
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
IVELTON MATEUS ZARDO
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSOES EM 16/08/2018
Lenita Z. Tomazi
Presidente

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da décima terceira sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, a Senhora Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após convidou o Vereador Jovani Zanette para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata n° 12/2018, da sessão ordinária ocorrida no dia 19 de julho de 2018, sendo aprovada por unanimidade.
PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:
Ofício do Gabinete do Prefeito nº 189/18. Projetos de Lei n° 039 e 040/18.
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:
Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 189/18 que encaminha os Projetos de Lei nº 039 e 040/18. Projeto de Lei n° 039/18 de 30 de julho de 2018 que estabelece novos valores para a CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, na forma do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.510/16, e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Projeto de Lei nº 040/18 de 30 de julho de 2018 que inclui Ações "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Fundo do Meio Ambiente" e "Manutenção e Desenvolvimento de Atividades do Meio Ambiente", no Programa 0440 – Gestão Ambiental, nas metas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021, e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, a Senhora Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 16 de agosto do corrente, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Lenita Zanovello Tomazi
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Presidente

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Secretário